



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFICIO CMSJM Nº.: 011/2018

ASSUNTO: Solicitação (FAZ)

SERVIÇO: Vereadores da Câmara Municipal e Prefeito Municipal

DATA: 12/04/2018

Prezado Senhor (A) Representante (s) Legal (s) do Sicoob/Creditor,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seus representantes legais, abaixo-assinados e, o Prefeito Municipal, Senhor José Nunes de Oliveira, com os cordiais cumprimentos, vêm através deste, solicitar o seguinte:

- a) – O Município de São João das Missões – MG, emancipado no dia 21 de dezembro de 1995, através da Lei 12.030, do município de Itacarambi (MG), posicionado a 18 km do rio São Francisco, marcado também pelo Rio Itacarambi que banha quase todo o território do Município. A sua divisão administrativa constitui-se do Distrito da Sede, do Distrito de Rancharia, 32 Aldeias e a Terra Indígena Xacriabá, sendo que sua uma área territorial é de 679,89 km², situando na micro-região do Vale do Peruaçu (Alto Médio São Francisco), norte do Estado de Minas Gerais, com população superior a 11 715 habitantes, conforme dados do censo do IBGE/2010.
- b) – Ocorre Preclaro(s) Representante (s), que os Vereadores, assim como o representante do Executivo Municipal, têm recebido manifestação dos munícipes a fim de instalação de Agência Bancária em sua sede.
- c) – Cumpre destacar ainda, que atualmente o Município de São João das Missões não dispõe de Agência Bancária e, o único caixa eletrônico do Banco do Brasil S/A, foi desativado há mais de 03 (três) anos.
- d) – Desta forma, inicialmente, estamos encaminhando o referido ofício com o intuito de análise desta solicitação, para em seguida, entendendo o Sicoob/Creditor, através de seus representantes pela viabilidade, darmos início, com o apoio dos Vereadores, Prefeito, Comerciantes, Indígenas, Produtores Rurais, Servidores Públicos, etc, aos procedimentos necessários para a instalação.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

- e) – Sabemos que o SICOOB-Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – é a maior rede de cooperativas de crédito do Brasil, oferecendo todos os serviços disponíveis em um banco; e ainda, é o desejo dos Vereadores e Prefeito em estabelecer parcerias, demonstrando que o Sicoob está preparado para bem atender todas as demandas, e do desejo de estabelecer uma relação de crescimento e desenvolvimento entre todos.
- f) – O nosso interesse de estudo para viabilidade de instalação de uma futura agência no município, se deve também ao seu portfólio de soluções financeiras que abrange serviços como conta corrente, crédito, investimento, cartões, previdência, consórcio, seguros, cobrança bancária, meios eletrônicos de pagamento entre outros.
- g) – Cabe mencionar finalmente, que os Servidores Públicos de São João das Missões, sejam eles Federais, Estaduais e Municipais, além dos agentes políticos, recebem os seus vencimentos em agências bancárias dos municípios vizinhos e, com a viabilidade de instalação da agência na sede do Município, traria benefícios não só para o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil/Credinor, como para toda a população, por isso, ressaltamos a importância em analisar a viabilidade de instalação da referida agência.

Sem mais para o momento, aguardamos desde já a vossa análise, e renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 12 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Adélia Ribeiro Lopo
ADELIA RIBEIRO LOPO – PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

Manoel Paixão Flores
VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES

João Pinheiro dos Santos
1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Adilson de Almeida Sousa
VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA

Otelice Nunes de Oliveira
VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA

Rosane Lidório de Souza
VEREADOR(*) – ROSANE LIDORIO DE SOUZA

Sebastião dos Santos G. de Araújo
VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO

Vagney Fernandes Ribeiro
VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ilmo. (s) Senhor (s)

PRESIDENTE DO SICOOB/CREDINOR
DARIO COLARES DE ARAÚJO MOREIRA

Rua Píres e Albuquerque, 522 - Centro, Montes Claros - MG, 39400-057.

Recebido por: _____	
_____	Nome legível
Matrícula ou Identidade: _____	
Órgão: _____	
Em ____/____/____	Hora: _____

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br